Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e três horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Adão Luiz Cavalcanti; Luiz Kunita; Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho - Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo - Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2000, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração dos Vereadores a partir de 1° de janeiro de 2001. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O Vereador Cateto solicitou o adiamento deste projeto para a Segunda Sessão Extraordinária, após esta. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2000, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre concessão de reajuste das referências numéricas dos servidores a partir de janeiro de 2001, gratificações de funções e abono pecuniário em dezembro de 2000. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou à apresentação de Emenda Supressiva de autoria da Vereadora Valéria Vizzotto, que passou a fazer parte do Processo. Pela ordem, o Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a suspensão desta sessão, para a conclusão de nova Emenda. Colocado em votação, o pedido foi aceito por unanimidade de votos. A Mesa informou a existência de Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que passou a fazer parte do Parecer exarado, que passou a constar do Projeto. A Mesa informou ainda a apresentação de Emendas substitutivas do Vereador Luiz Kunita, que passaram a constar do Processo. Pela ordem, a Vereadora Valéria Vizzotto solicitou a retirada da Emenda de sua autoria, o que foi determinado pela Mesa. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Colocadas em votação as Emendas N° 01 e 02 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ambas foram rejeitadas por maioria de votos. Colocadas em votação as Emendas do Vereador Luiz Kunita, ambas foram aprovadas por unanimidade de votos. Pela ordem, o Vereador Luiz Kunita solicitou a Mesa que, como as Emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foram rejeitadas, constasse no texto de sua Emenda o seguinte: "As gratificações que se trata este artigo serão calculadas sobre o valor de referência ao salário base do cargo correspondente, e serão extensivas aos aposentados e pensionistas que recebam proventos de aposentadoria ou pensão com base nos cargos indicados, entrando em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2001" A Mesa informou que o referido texto já constava do Projeto de Lei original. O Projeto original, juntamente com as Emendas aprovadas, foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a elaboração de Redação Final. ITEM III – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2000, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, etabelecendo a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Garça, a

partir de janeiro de 2001. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O Vereador Cateto Solicitou o adiamento deste Projeto por duas Sessões Extraordinárias, a partir desta. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 29/2000, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.680/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal -, proibindo o acúmulo de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço. 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou a apresentação de Emendas de autoria da Vereadora Valéria Vizzotto de seguinte teor: Emenda Aditiva nº 01 ao artigo 1º do PL nº 29/2000; Emenda Supressiva nº 02 ao parágrafo único do artigo 1º; Emenda Aditiva nº 03 ao parágrafo único do artigo 1º; Emenda Aditiva nº 04 ao artigo 2º. Colocado em votação o Projeto e as Emendas, ocuparam a tribuna os Vereadores: VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora justificou as Emendas de sua autoria apresentadas, enfatizando a necessidade de avisar ao funcionário, no dia de vencimento de suas férias, da impossibilidade do mesmo gozar suas férias vincendas, por motivo de imperiosa necessidade do serviço. Aparte concedido ao vereador CELSO ANTÔNIO: o vereador solicitou que a Emenda da vereadora fosse alterada, de modo que o aviso citado fosse feito antecipadamente. Retomando o discurso, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO concordou com o apartiante e disse que considerou justo o período de dois anos para acúmulo de férias, para que o funcionário não venha a sofrer problemas de saúde com a falta de descanso e se evite uma oneração nos cofres públicos com o acúmulo de férias, justificativa esta usada também para outro ponto da Emenda, que falava que a mesma não alcançava seu efeito retroativo. Aparte, o vereador LUIZ KUNITA questionou a legalidade do texto da Emenda da vereadora e, pela ordem, solicitou a suspensão desta sessão por cinco minutos. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Reabertos os trabalhos, retomou a palavra a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora questionou o cumprimento do Estatuto do Servidor Público, alegando que alguns funcionários tinham mais de duas férias acumuladas. A Vereadora solicitou o adiamento deste Projeto para a primeira Sessão Ordinária do segundo semestre deste ano legislativo, sugerindo que o Executivo fizesse um levantamento dos funcionários com férias pendentes. Colocado em votação, o pedido foi rejeitado por maioria de votos. Com a palavra o vereador LUIZ KUNITA justificou o seu pedido de suspensão da Sessão, questionou as Emendas da vereadora Valéria Vizzotto, e opinou que o texto proposto pelo Executivo já preenchia a necessidade dos funcionários. CORNÉLIO CÉSAR KEMP MARCONDES: o vereador concordou com o discurso anterior a este, e sugeriu que a vereadora retirasse suas emendas. Em apartes a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO mostrou-se preocupada com as finanças do município diante do acúmulo de férias vencidas a serem pagas, sugerindo que estes acúmulos vinham ocorrendo pela incidência de erros do atual governo. O vereador à tribuna opinou que as Emendas da vereadora Valéria Vizzotto prejudicavam os pagamentos previstos para o funcionalismo municipal e concordou que os erros vinham se acumulando de governos anteriores. Em apartes o vereador CATETO: lembrou que os atuais procuradores jurídicos da Prefeitura eram os mesmos da Governo Municipal anterior e, nesse caso, estariam persistindo no mesmo erro do passado. O vereador à tribuna disse que se o apartiante tivesse alguma reclamação dos referidos advogados, que ele procurasse o órgão competente. Finalizando, o vereador disse que todo apoio deveria ser dado ao funcionalismo público municipal, sugerindo novamente que a vereadora Valéria Vizzotto retirasse as Emendas de sua autoria. Pela ordem, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO solicitou a retirada de suas emendas nº 02, nº 03 e nº 04. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda Aditiva nº 01 da vereadora Valéria Vizzotto, a mesma foi rejeitada por maioria de votos. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 32/2000, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.497/90 – Concede Bolsas de Estudo. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocupou a Tribuna o vereador MAURÍCIO

MASSAO OGAWA: o vereador manifestou voto favorável ao Projeto, solicitando apoio de todos à aprovação do mesmo, julgando que se tratava de um Projeto de cunho social, augurando que o mesmo fosse cumprido na sua íntegra. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 33/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a estrutura administrativa da Prefeitura e Autarquias Municipais, com elevação das referências salariais a partir de 1° de janeiro de 2001. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou apresentação de Emenda pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que passou a fazer parte do Parecer. A Mesa informou ainda a apresentação da Emenda Aditiva n° 01,Emenda Substitutiva n° 02, Emenda Supressiva n° 03 e Emenda Aditiva n° 04 de autoria do vereador Luiz Kunita; Emenda Substitutiva n° 05 do vereador Sérgio Roberto Scaquette, que passaram a constar do Processo. Colocados em discussão o Projeto e suas Emendas, ocupou a Tribuna o Vereador CATETO: o vereador manifestou voto favorável ao Projeto, lamentando que a Emenda de sua autoria, que propunha uma gratificação maior, fora rejeitada, sendo aprovada a Emenda proposta pelo Executivo. O vereador enfatizou que ele não atrasou o andamento do Projeto, como dito, somente não teve tempo hábil para elaboração do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual é presidente. Explicou que teve que utilizar os serviços de uma rádio para explicar aos funcionários municipais, que estavam cobrando-o, a verdadeira situação do Projeto. Finalizando, o vereador sugeriu ao Presidente da Mesa que fosse realizada uma Sessão Extraordinária para votação da redação final do Projeto, já que o mesmo teria que passar a vigorar antes do término do corrente mês. A Mesa informou que havia recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mensagem aditiva ao Projeto. Reiniciada a discussão, ocuparam a Tribuna os Vereadores CORNÉLIO CÉSAR KEMP MARCONDES: o vereador discursou sobre a necessidade de não colocar servidor contra servidor, opinando que o Executivo vem agindo com sinceridade e clareza com os funcionários municipais, enfatizando que de nada adianta dar uma gratificação maior ao funcionalismo e depois não haver recursos para o pagamento dos mesmos. Em relação a gratificação, o vereador disse se tratar de uma devolução ao funcionalismo de um direito dele, retirado na administração anterior. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA retirou a Emenda de sua autoria, solicitando ao Presidente da Mesa que apresentasse um Projeto de Resolução da Câmara Municipal voltando o texto anterior à Emenda. Retomando a palavra, o vereador à tribuna disse que discordava da Emenda de autoria do vereador Sérgio Roberto Scaquette, opinando que o Procurador Jurídico também fazia jus ao aumento, alegando que o mesmo não recebe aumento salarial na mesma proporção de tempo que os outros funcionários municipais. Aparte concedido ao vereador SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: disse que o vereador à tribuna se equivocou, justificando que o Procurador Jurídico teve aumento salarial no ano de 1997. Retomando a palavra, o vereador à tribuna opinou que não se deve votar na diminuição do salário de um funcionário por não gostar dele. Finalizando, o vereador pediu o apoio dos companheiros na votação do abono, da Emenda de autoria do vereador Luiz Kunita e nas Mensagens Aditivas do Executivo. Para reaver a situação de paridade entre o Executivo e o Legislativo, A Mesa informou que apresentaria um novo Projeto de Resolução para corrigir a situação dos funcionários do Legislativo garcense, em relação ao Projeto de Resolução N.° 02/2000. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE; o vereador justificou a Emenda de sua autoria, dizendo que o Procurador Jurídico já teve aumento nesta legislatura, enquanto que o funcionalismo ainda não. O vereador manifestou concordância à Emenda apresentada outrora pelo vereador Cateto, no que diz respeito ao abono. Aparte concedido ao vereador CATETO: o vereador mostrou-se indignado com a Emenda de autoria do Executivo, que diferencia-se muito pouco da Emenda de sua autoria, apresentada outrora, que foi rejeitada. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador procurou enfatizar que não se deve fazer política em cima dos servidores municipais. Opinou ser justa a Emenda de autoria do vereador Luiz Kunita, já retirada. Finalizando, o vereador sugeriu que se deve lutar para que o abono seja maior, haja visto

que o texto da Emenda permite isto. A Mesa anunciou a apresentação de Emenda de autoria do Vereador Ademar José Salvador. Reiniciada a discussão, ocuparam a Tribuna os Vereadores: CELSO ANTONIO: o vereador disse que sempre houve uma luta pelo salário do funcionário público, e não esta sendo feito politicagem com eles, como sugeriu o vereador que discursou anteriormente. Considerou bom o abono proposto, embora considerasse que deveria ser maior. Finalizando o vereador disse que espera que o Projeto não seja vetado pelo Executivo. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora alegou que o Executivo transferiu a responsabilidade da aprovação do aumento ao funcionalismo municipal para a Câmara. Aparte concedido ao vereador CATETO: o vereador ilustrou que a administração anterior mantinha com o abono um salário base maior que o atual. Retomando a palavra, a vereadora à tribuna opinou ser difícil votar num Projeto para a próxima legislatura, considerando que nunca se sabe o que acontecerá. Mostrou-se favorável à equiparação salarial de cargos de nível universitário e ao fato do Procurador Jurídico já ter recebido aumento, não fazendo jus ao aumento proposto ao funcionalismo municipal. A vereadora leu documento formulado pela atual administração durante campanha política com críticas à administração anterior, e opinou que a atual administração nada de diferente fez para o funcionalismo municipal, sugerindo que seja dada melhor assistência aos mesmos. Enfatizou que a peça orçamentária para 2001 ainda não deu entrada na Casa e que os funcionários aprovados em concurso público não foram contratados pela Prefeitura Municipal, não se sabendo qual será a verba necessária para cobrir as despesas, o que compromete o orçamento de 2001 e, conseqüentemente, o aumento proposto ao funcionalismo. Finalizando, a vereadora mostrou-se favorável a um abono maior ao funcionário, a partir deste mês. LUIZ KUNITA: o vereador justificou a retirada das Emendas de sua autoria, dizendo que as retirou para se evitar maiores discussões. Opinou que estava havendo muita politicagem por parte de alguns colegas em torno desse Projeto, alegando a intenção dos mesmos de angariar votos para a próxima eleição. Disse, em relação ao discurso anterior da vereadora Valéria Vizzotto, que a peça orçamentária do município tem período certo para chegar a Casa, devendo ser respeitado, e, para sua elaboração, as pessoas responsáveis necessitavam saber as despesas. Em apartes a Vereadora VALÉRIA VIZZOTTO explicou que a despesa a ser votada deveria constar na peça orçamentária já aprovada. Retomando a palavra, o vereador à tribuna disse que os vereadores deveriam saber o valor das despesas com folha de pagamento e as receitas do município antes da aprovação do Projeto. Aparte concedido ao vereador CELSO ANTONIO: o vereador disse que em seu discurso informou que no mês passado as despesas do município com pagamentos ao funcionalismo foram de 41% do valor arrecadado. O vereador à tribuna disse que fez sua Emenda baseada em tendências políticas vigentes na Casa, e reconheceu que a mesma poderia ser vetada por inconstitucionalidade, alegando que, de acordo com a Legislação vigente no município, vereadores não poderiam criar despesas na peça orçamentária do município. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a suspensão desta sessão por cinco minutos afim de que se pudesse discutir uma solução de consenso para o Projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Reaberto os trabalhos, pela ordem o Vereador CATETO disse que não mudou sua opinião em relação ao Projeto. Disse também que não fará politicagem com os funcionários municipais, mas sim com ofensas recebidas por vereadores, com relação a taxa de lixo. Solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação do Projeto em nome da bancada PL/PTB: A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. A Mesa informou a apresentação de nova Emenda do Vereador Sérgio Roberto Scaquette, que passou a constar do Processo, e do vereador Luiz Kunita, que foi recusada pela Mesa, por entendê-la ilegal. Colocado em votação global o Projeto de Lei original foi aprovado por unanimidade de votos. A Mesa informou a votação da mensagem aditiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Colocada em votação, a mensagem foi aprovada por maioria de votos. Colocada em

Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

votação a Emenda Nº 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a mesma foi considerada como matéria vencida. Colocada em votação a Emenda Nº 02 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (A Mesa informou que a aprovação desta Emenda prejudicava as Emendas seguintes do mesmo assunto), a mesma foi rejetida por maioria de votos. Coloca em votação a Emenda Nº 03 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a mesma foi rejeitada por maioria de votos. Colocada em votação, a Emenda do Vereador Luiz Kunita, referente ao valor do abono a partir de julho de 2000, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. A Mesa informou que a Emenda Aditiva do Vereador Ademar José Salvador havia sido retirada, a pedido do mesmo. Colocada em votação a Emenda Substitutiva (Anexo XI, Grupo 3) de autoria de Vereador Sérgio Roberto Scaquette, referente ao valor da gratificação, a mesma foi aprovada por maioria de votos. A Mesa informou, respondendo aos questionamentos da vereadora Valéria Vizzotto e do vereador Valdemar Zimiani, que a legislação do Poder Legislativo seria equiparada à do Executivo, no caso das porcentagens das gratificações. Colocada em votação a Emenda referente aos salários de Níveis Universitários, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Pela ordem, o Vereador Luiz Kunita pediu a recontagem dos votos, e a Mesa determinou que fosse feita uma nova votação. Pela ordem, o Vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse que se a Emenda for aprovada, o cargo de Procurador Jurídico será o único que não terá aumento. Pela ordem, a Vereadora VALÉRIA VIZZOTTO justificou seu voto favorável ao Projeto dizendo que os vencimentos desse cargo já haviam sido reajustados anteriormente e que nada de pessoal tinha contra os Procuradores. Pela ordem, o VEREADOR CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES defendeu a manutenção do nível salarial dos atuais Procuradores. A Mesa recolocou em votação a Emenda apresentada pelo Vereador Sérgio Roberto Scaquette, que foi aprovada por maioria de votos. O Projeto original e as Emendas aprovadas foram encaminhadas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a elaboração de Redação Final. O Sr. Presidente da Mesa convocou uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e sete de junho de dois mil, às dezenove horas para a apreciação de redações finais. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 27 de junho de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário